



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ Nº 18.505.347/0001-51

Gabinete do Prefeito/Procuradoria Jurídica Municipal

PORTARIA Nº 004, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia o **Dr. Stephson Moreira da Cunha Ca** Médico Veterinário, como responsável técnico pela inspeção e fiscalização sanitária de produtos de origem animal e vegetal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Art. 57, incisos II e VIII, e Art. 78, inciso II, alínea “a”, e, em observância à Lei Municipal nº 1.531, de 22 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Dr. Stephson Moreira da Cunha Ca** Médico portador da carteira de identidade nº **MG – 5.496.045 – SSP/MG, inscr no CRMV/MG sob o nº 8459, e no CPF sob o nº 051.022.966 - 20**, como responsável técnico da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, pela inspeção e fiscalização sanitária dos produtos de origem animal e vegetal produzidos no âmbito do Município de Mendes Pimentel.

Art. 2º. O profissional referido no Art. 1º desta Portaria poderá realizar todos os atos ligados à inspeção e fiscalização sanitária dos produtos de origem animal e vegetal produzidos no âmbito do Município de Mendes Pimentel, e que forem necessários ao cumprimento da Lei Municipal nº 1.531, de 22 de julho de 2011, e das demais legislações pertinentes, especialmente, inspecionar laticínios e estabelecimentos congêneres, emitir certidões, relatórios, laudos e outros documentos correlatos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ Nº 18.505.347/0001-51

Gabinete do Prefeito/Procuradoria Jurídica Municipal

Art. 3º. Este ato terá validade até 31 de Julho de 2019.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mendes Pimentel, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2019.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 01/02/2019, por, e no Diário Oficial do Município do dia ____/____/2019, por, no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg). Registrada no Livro nº _____, Folhas _____.